



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Balsa NOVA
UNIDADE DE ACOLHIMENTO
Abrigo Emília Dreviniáke Bora**

Página 1 de 11

**PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
BALSA NOVA - PR**

**Balsa Nova - PR
2026**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALSANOVA
UNIDADE DE ACOLHIMENTO
Abrigo Emília Dreviniake Bora**

Página 1 de 11

Sumário

1. Identificação.....	3
2. Apresentação.....	3
3. Justificativa.....	4
4. Objetivo Geral.....	5
5. Objetivos específicos.....	5
5.1. Eixo 1: Gestão Administrativa e Infraestrutura.....	5
5.2. Eixo 2: Equipe de Trabalho.....	5
5.3. Eixo 3: Convivência e Rotina.....	5
5.4. Eixo 4: Convivência Familiar e Comunitária (Reinserção).....	5
6. Infraestrutura.....	6
7. Recursos humanos.....	7
8. Quadros de Metodologia.....	8
8.1. Eixo 1: Gestão Administrativa e Infraestrutura.....	8
8.2. Eixo 2: Equipe Técnica / Gestão SMAS.....	8
8.3. Eixo 3: Convivência e Rotina.....	9
8.4. Eixo 4: Convivência Familiar e Comunitária (Reinserção).....	10
9. Indicadores Gerais de Sucesso.....	10
9.1. Tempo de Acolhimento:.....	10
9.2. Reintegração Familiar:.....	10
9.3. Adoção:.....	11
9.4. Escolaridade:.....	11
9.5. Satisfação:.....	11



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Balsa Nova
UNIDADE DE ACOLHIMENTO
Abrigo Emília Dreviniake Bora**

Página 1 de 11

1. Identificação

- **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova
- **Equipe Técnica Responsável:** Psicólogo e Assistente Social da Proteção Social de Alta Complexidade
- **Período de Execução:** 2026/2027
- **Unidade:** Abrigo Emília Dreviniaki Bora
- **Resolução CMDCA:** 03/2026
- **Resolução CMAS:** 06/2026

2. Apresentação

Fundada em 13/07/2011, inicialmente como Casa Lar pela lei 636/2011, como equipamento público integrante da Política Municipal de Assistência Social - PMAS. Iniciou suas atividades em abril/2015, com um acolhimento que permaneceu por 12 dias. Em 2023 tornou-se Abrigo Emília Dreviniaki Bora pela Lei 1343/2023.

A Unidade de Acolhimento Institucional - UAI tem como público alvo crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 00 a 18 anos incompletos, acolhendo crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial.

Nos seus 11 anos de funcionamento a UAI já acolheu o total 101 (cento e uma) crianças e/ou adolescentes, garantindo seus direitos de proteção integral. Em março de 2026 o abrigo possui 02 (dois) acolhimentos.

Além do atendimento e cuidado integral às crianças e adolescentes que passam por ela, a instituição trabalha em paralelo com as famílias, a fim de fortalecer vínculos e estreitar laços, objetivando sempre o retorno das crianças/adolescentes para a família, garantindo o caráter excepcional e temporário do afastamento familiar.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALSANOVA
UNIDADE DE ACOLHIMENTO
Abrigo Emília Dreviniake Bora**

Página 1 de 11

3. Justificativa

Em um território marcado por acentuadas desigualdades estruturais e contradições socioeconômicas, a consolidação de um sistema orientado à garantia dos direitos de crianças e adolescentes configura-se como instrumento fundamental para a promoção da equidade social. Tal sistema não apenas viabiliza a defesa e a efetivação de direitos, mas também cria condições para o exercício pleno da cidadania.

O município de Balsa Nova, situado na região metropolitana de Curitiba, possui população de 12.348 habitantes, conforme os dados definitivos do Censo Demográfico de 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Enquadrado na tipologia de município de pequeno porte – critério estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS para localidades com até 20 mil habitantes – apresenta, à semelhança de outras localidades brasileiras, dificuldades estruturais para assegurar o acesso universal da população aos direitos sociais básicos previstos na legislação vigente. Essa fragilidade institucional contribui para a elevação dos índices de vulnerabilidade social, favorecendo a ocorrência de violências, negligências e exploração, com impactos diretos sobre a dinâmica familiar e a vitimização de crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, caracterizado por situações de risco pessoal e social decorrentes de direitos ameaçados ou violados, impôs-se a necessidade de implementação de estratégias intersetoriais de prevenção e proteção. Nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), municípios de pequeno porte – com até 20 mil habitantes – não são obrigados a ofertar simultaneamente os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Apesar deste marco regulatório, a Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela implantação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Unidade Acolhimento Institucional - UAI.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Balsa NOVA
UNIDADE DE ACOLHIMENTO
Abrigo Emília Dreviniake Bora**

Página 1 de 11

Desde então, até o ano de 2025 o Serviço de acolhimento institucional tem funcionado em imóveis alugados sem a possibilidade de adequação às normativas legais exigidas para atuação.

4. Objetivo Geral

Garantir a proteção integral, à convivência familiar e comunitária, e a preparação para o desligamento (reintegração familiar ou adoção) de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, oferecendo um ambiente acolhedor, seguro e com atendimento personalizado.

5. Objetivos específicos

5.1. Eixo 1: Gestão Administrativa e Infraestrutura

Assegurar o funcionamento regular da unidade, a manutenção da estrutura física e de recursos humanos em conformidade com as normas legais.

5.2. Eixo 2: Equipe de Trabalho

Capacitar e organizar a equipe interdisciplinar para o manejo adequado, evitando a institucionalização prolongada e garantindo o vínculo saudável.

5.3. Eixo 3: Convivência e Rotina

Estabelecer uma rotina que respeite o desenvolvimento, a individualidade e a autonomia, aproximando-se ao máximo de uma experiência familiar.

5.4. Eixo 4: Convivência Familiar e Comunitária (Reinserção)

Priorizar o retorno à família de origem ou ampliada e, excepcionalmente, preparar para a adoção, evitando o esquecimento dos vínculos.

6. Infraestrutura

No corrente ano, o município de Balsa Nova adquiriu o imóvel próprio para a sede do Abrigo Institucional, medindo 1320,80m², sendo 119m² de área construída.

Com a mudança se efetivando no mês de fevereiro de 2026 o Abrigo está situado na Rua Francisco Manoel da Cruz 549, Centro de Balsa Nova.

O quadro abaixo especifica os ambientes do imóvel:

Edificação Principal		
Cômodo	Quantidade	Capacidade
Sala de estar	1	20
Sala de Jantar	1	20
Ambiente para estudo	1	2
Sala técnica/ Coordenação	1	2
Cozinha	1	2
Banheiro	3	1
Quarto	2	8
Quarto	1	2
Edificação Anexa I (Edícula)		
Cômodo	Quantidade	Capacidade
Sala de Estoque	1	1
Refeitório	1	8
Banheiro	1	1
Lavanderia	1	1

Edificação Anexa II (Edícula)		
Cômodo	Quantidade	Capacidade
Sala de grupo	1	50

7. Recursos humanos

Abaixo o quadro de trabalhadores e suas respectivas cargas horárias:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SOLANGE MARIA MASSAROLI	EDUCADOR SOCIAL TERCEIRIZADA	12X36 h
MICHELE DAIANE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL TERCEIRIZADA	12X36 h
HEVELLYN THALYA DOS SANTOS KILÓ	EDUCADOR SOCIAL TERCEIRIZADA	12X36 h
DANIELI KOZINSKI	EDUCADOR SOCIAL TERCEIRIZADA	12X36 h
MARIZE GONÇALVES MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL TERCEIRIZADA	12X36 h
JHOVANA GOMES DO VALLE	EDUCADOR SOCIAL TERCEIRIZADA	12X36 h
MILENA FRANÇA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL TERCEIRIZADA	12X36 h
ROMILDA KAMINSKI	EDUCADOR SOCIAL TERCEIRIZADA	12X36 h
ALEXANDRA MACHADOS DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	40 h semanais
ELISABETE APARECIDA DE ANDRADE	COZINHEIRA	40 h semanais
BALBINA DE LIMA	COZINHEIRA	40 h semanais
REGINA CÉLIA MORO	COORDENAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL	40 h semanais
JEFERSON COCHINSKI	PSICÓLOGO	40 h semanais
JHEIZIELE DOS SANTOS VELOSO DA ROZA	EDUCADOR SOCIAL CONCURSADO	40 h semanais

8. Quadros de Metodologia

8.1. Eixo 1: Gestão Administrativa e Infraestrutura

Descreve sobre a manutenção do espaço físico, bem como das obrigações legais para o funcionamento do Abrigo.

Ação	Responsável	Prazo	Indicador de Sucesso
Manutenção Predial e Limpeza	Coordenação /Serviços Gerais	Contínuo	Unidade limpa; ausência de infiltrações; móveis em bom estado; áreas externas seguras. Especificado no POP higienização.
Adequação às normas sanitárias e de bombeiros e Orientações técnicas.	Coordenação	Anual	Alvará dos bombeiros atualizado; Laudos de vigilância sanitária válidos. Plano de trabalho, PPP, POP 's.
Controle de estoque e suprimentos	Auxiliar administrativo	Semanal	Garantia de alimentação, higiene e limpeza sem desabastecimento.

8.2. Eixo 2: Equipe Técnica / Gestão SMAS

Descreve sobre as ações da equipe técnica e da gestão em relação aos funcionários.

Ação	Responsável	Prazo	Indicador de Sucesso
Capacitação Continuada	Equipe Técnica	Mensal	100% da equipe capacitada.
Elaboração de Escala de Plantão	Coordenação	Semestral	Ausência de horas extras excessivas; cobertura de férias e licenças garantida.
Supervisão Técnica	Gestão da SMAS	Quando necessário	Reuniões para discutir casos complexos, alinhar condutas educativas e prevenir o adoecimento mental da equipe.

8.3. Eixo 3: Convivência e Rotina

Descreve sobre as ações da equipe técnica e educadores em relação às atividades e obrigações com os acolhidos.

Ação	Responsável	Prazo	Indicador de Sucesso
Estabelecimento de regras e rotina	Equipe técnica e Educadores	Contínuo	Rodas de conversa entre funcionários e acolhidos para estabelecer as regras de convivência
Estímulo à Autonomia	Equipe técnica e Educadores	Contínuo	Crianças e adolescentes participam de tarefas domésticas adequadas à idade (arrumar cama, organizar pertences);
Apoio Escolar e Profissionalizante	Equipe técnica e Educadores	Contínuo	100% das crianças em idade escolar matriculadas e frequentando; Adolescentes encaminhados para cursos profissionalizantes (Jovem Aprendiz).
Atividades de Lazer e Cultura	Equipe técnica e Educadores	Contínuo	Saídas e atividades (praça, cinema, museus, parques, oficinas de arte, música, esportes)

8.4. Eixo 4: Convivência Familiar e Comunitária (Reinserção)

Descreve sobre as ações da equipe técnica em relação ao trabalho com os acolhidos e suas famílias.

Ação	Responsável	Prazo	Indicador de Sucesso
Busca Familiar Ativa	Equipe Técnica	Contínuo	Identificar e localizar núcleo familiar e família extensa (avós, tios) para tentativa de reintegração.
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Equipe Técnica	15 dias após o acolhimento	Encaminhamento do PIA no Processo Judicial. Reavaliação do PIA conforme demanda.
Trabalho intersetorial e ações de Rede	Equipe Técnica	Semestral	Parcerias com os principais atores da Rede de Proteção Municipal.
Preparação para o Desligamento	Equipe Técnica	Contínuo	Atendimentos particularizados com cada acolhido e com núcleo familiar.
Evitar reincidência de acolhimento	equipe técnica	Contínuo	Acompanhamento ao núcleo familiar com visitas e

9. Indicadores Gerais de Sucesso

9.1. Tempo de Acolhimento:

Redução do tempo médio de permanência (exceto em casos de grupos de irmãos ou situações específicas), respeitando o prazo máximo de 18 meses (com exceções previstas em lei).

9.2. Reintegração Familiar:

Aumento do percentual de crianças e adolescentes que retornam para a família de origem ou extensa.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALSA NOVA
UNIDADE DE ACOLHIMENTO
Abrigo Emília Dreviniake Bora**

Página 1 de 11

9.3. Adoção:

Agilidade nos processos de cadastro e encaminhamento para adoção quando esgotadas as possibilidades de reintegração.

9.4. Escolaridade:

Zero evasão escolar e melhora no desempenho acadêmico.

9.5. Satisfação:

Avaliação positiva dos acolhidos e da equipe através de pesquisas de clima.